



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA - TRIBUNAL PLENO

3ª Sessão Extraordinária Administrativa do Tribunal Pleno realizada na Sala de Sessões "Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade", em 04 de maio de 2022.

Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente – **presencial**. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos - **videoconferência**, Márcio Murilo da Cunha Ramos - **videoconferência**, Marcos Cavalcanti de Albuquerque - **presencial**, Joás de Brito Pereira Filho - **videoconferência**, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (*férias*) - **videoconferência**, João Benedito da Silva – **presencial**, João Alves da Silva – **presencial**, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça) – **presencial**, José Ricardo Porto – **videoconferência**, Carlos Martins Beltrão Filho – **presencial**, Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente) – **presencial**, Leandro dos Santos – **presencial** e Ricardo Vital de Almeida – **presencial**. Presentes, sem direito a voto, os Excelentíssimos Senhores Doutores Marcos Coelho de Salles (*Juiz convocado para substituir o Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira*) – **presencial**, Aluizio Bezerra Filho (*Juiz convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador*) – **presencial**, e Carlos Antônio Sarmento (*Juiz convocado até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Des. José Aurélio da Cruz*) - **presencial**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Representando o Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes, 1ª Subprocuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba - **videoconferência**. Secretariando os trabalhos o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09h12min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante do item adiante discriminado.

PAUTA ADMINISTRATIVA:

1º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.019.388.

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que regulamenta o cômputo de licença compensatória, em razão da substituição legal de magistrado, nos termos do art. 127, inciso IV, da LOJE.

DECISÃO: APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO. UNÂNIME.

Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhora Desembargador Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 09h16min, da qual foi lavrada a presente Ata.

Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides
PRESIDENTE

Robson de Lima Cananéa
DIRETOR ESPECIAL